



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017, até o limite de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)** mensais.

Mês: Dezembro - 2018		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustível e Lubrificantes	921,96
2	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	
3	Reparos e Manutenção de Veículos	
	Material de Escritório	265,30
4	Material e Suprimentos de Informática	
5	Material Gráfico e de Impressão	
6	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	
7	Gastos com Telefonia Fixa	
8	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	1.366,57
9	Serviços de Comunicação	1.100,00
10	Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	
11	Taxa de Inscrição em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	
12	Gastos com a Copa Interna	181,54
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>3.835,37</b>
15	LOCAGERAIS - Locadora de Veículos (Processo Licitatório: 011/2017 - Pregão Presencial nº: 006/2017 - Registro de Preço nº: 001/2017)	
16	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	
17	Gastos com Telefone Fixo	
18	Valor excedente do limite	
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>
	<b>VALOR A REEMBOLSAR</b>	<b>3.835,37</b>

**R\$ 3.835,37**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$3.835,37 (Três mil, oitocentos trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **Dezembro de 2018**.

Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 036/2017, de 27/06/2017.

**Santa Luzia, 03 de Dezembro de 2018.**

**Neylor Audrin Vieira Cabral**  
Vereador